

JUSTIFICATIVA 001 A DISPENSA ELETRONICA Nº 0099792/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, por meio Do departamento de compras torna público que **fica notificado a dispensa eletrônico nº 0099792/2024**, cujo objeto é a **contratação de empresa de serviço de locação de tendas, mesas e cadeiras para diversos eventos institucionais da Unifimes**, ficando os demais itens inalterados, conforme abaixo exposto.

CONSIDERANDO, Que foi dado como deserto a propostas e disputa para dispensa da contratação pretendida para o dia 02/05/2024 08h 00min pelo sistema BNC.

CONSIDERANDO, O princípio da Autotutela que estabelece que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

Fica informado que: Dispensa 99792/2024

Após a dispensa 0099792/2024 ser dada como deserta devido a falta de propostas no período em que esteve publicada para o início de recebimento de propostas 25/04/2024 18h e fim de recebimento de propostas 01/05/2024 23h 59min (link PNCP: <https://pncp.gov.br>). Para atender as necessidades da instituição com eventos, fica-se decidido a contratação do fornecedor do menor valor ofertado durante a fase de cotação. Levantamento de mercado para formação da média publicada, SERÁ O GANHADOR DO CERTAME conforme publicado no PNCP (Link <https://pncp.gov.br>).

Mineiros/GO, 02 de maio de 2024.

Flávio Marques Passos

Agente de Contratação - Dispensa